



Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Coordenação do Curso de Letras Português e Francês
Coordenação do Curso de Letras Português e Inglês
Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas –
PROFID

Projeto de Extensão Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia EDITAL
09/2023 DEPLA/UNIFAP, de 26 de outubro de 2023.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO LITERATURAS DO NORTE:
VOZES E ESCRITAS DA AMAZÔNIA – 120H

O Departamento de Letras e Artes, em parceria com os Colegiados dos Cursos de Graduação em Letras Português e Francês e Letras Português e Inglês, no âmbito de sua competência, torna pública as inscrições para preenchimento de 250 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Extensão Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia – 120h** do projeto de extensão universitária Literaturas do Norte, no segundo semestre de 2023, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O **Projeto de Extensão Literaturas do Norte** disponibilizará 250 vagas imediatas para o curso de **Literaturas do Norte: Vozes e Escritas da Amazônia, com carga horária de 120h**, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.
- 1.2 O curso terá como público-alvo professores, educadores sociais, estudantes de graduação em Letras e de áreas afins, estudantes oriundos de cursos de pós-graduação em Letras e de áreas afins, profissionais de Letras e de áreas afins, bibliotecários, profissionais e/ou pesquisadores de cadeias produtivas do livro, escritores, editores e demais interessados no tema.
- 1.3 A carga horária do curso é de 120 horas/aula, implementada na modalidade de ensino híbrido (com atividades de caráter remoto e presencial).
- 1.4 Para ter acesso ao curso o candidato precisa ter acesso à Internet, uma vez que a oferta se dará através de ensino híbrido e esse acesso é condição essencial para efetiva participação do cursista.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 250 vagas de preenchimento imediato sendo 150 para ampla concorrência e 100 destinadas ao projeto de Interiorização Quilombola, além de cadastro reserva de 40% (quarenta por cento) do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado). O curso Literaturas do Norte: Vozes e escritas da Amazônia ocorrerá nos meses de novembro a fevereiro de 2024
- 2.2 Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.
 - 2.2.1 As aulas se darão de acordo com os quadros a seguir:

| Dias de Atividades | Turno | Horário de Atividades |
|---|--------------|------------------------------|
| Quinta e Sexta-Feira (atividades remotas) | Noite | 18h às 21h |
| Sábado (25/11, 16/12, 13/01, 03/02 e 17/02) | Tarde | 15h às 17h |

*As atividades ocorrerão de forma síncrona, transmitidas pelo Canal do YouTube do Literaturas do Norte, onde ficarão gravadas. Para efeito de computação da carga horária do curso, frequências serão empregadas.

*O Cronograma de Aulas estará disponível na aula inaugural do Curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias 27 de outubro a 05 de novembro de 2023, através do Link do <https://forms.gle/15TbR134pYh9Z7FZ7> com início às 08h do dia 27/10/2023 e término às 23:59 do dia 05/11/2023.

3.2 Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

4.1 Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 17 anos completos no momento da inscrição.

4.2 As inscrições excedentes até 40% (quarenta) por cento do número de vagas ofertadas formarão cadastro reserva de forma que, em caso de ampliação de vagas, desistência ou desclassificação de outrem, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos solicitados, finalizando sua inscrição.

- a) Formulário On-line, disponível no anexo I;
- b) Cópia digital (em formato PDF) anexada do RG ou documento com foto;
- c) Cópia digital (em formato PDF) anexada do CPF;
- d) Cópia digital (em formato PDF) anexada do comprovante de endereço.

5.2 Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página de Departamento de Letras e Artes - <https://www2.unifap.br/profid/processos-seletivos/>

5.4 O candidato que não anexar a documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6 Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.
- 6.2 O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da DEPLA, por meio de formulário.
- 6.3 Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.
- 6.4 Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.
- 6.5 Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

| Evento | Dia |
|--|--------------------|
| Publicação do edital | 26/10/2023 |
| Período de inscrição/ Envio dos documentos | 27/10 a 05/11/2023 |
| Resultado preliminar | 06/11/2023 |
| Prazo para interposição de recursos | 07/11/2023 |
| Resultado | 08/11/2023 |
| Aula inaugural do PROFID | 10/11/2023 |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.
- 9.2. Constará no resultado listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2023.



Prof. Esp. Melque da Costa Lima
Coordenador do PROFID